



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Câmara Municipal de Vereadores
Poção, Pernambuco 06/09/23
S. B. da Silva

LEI N° 851/2023

Concede reajuste geral aos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Vereadores de Poção.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Art. 1º- É concedida o reajuste aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Poção, a partir do dia 1º (primeiro) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), em 10% (dez por cento), que altera a Lei Municipal nº 827/2022, que passa a vigorar de acordo com os Anexos I e II desta lei.

Art. 2º - Fica reajustado em 10,00% (dez inteiros por cento) o valor da remuneração do cargo comissionado de Coordenador de Controle Interno - SCI, símbolo CC, criado pela Lei Municipal nº 585/2009, passando a vigorar no montante de R\$ 1.722,49 (um mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) e função gratificada de Assistente Administrativo, com simbologia "FG", criados pela Lei Municipal nº 611/2011, passando a vigorar em R\$ 340,80 (trezentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Art. 3º - Aos servidores ocupantes do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado da Câmara Municipal de Poção, Pernambuco, poderá ser concedida gratificação de representação mensal, como parcela indenizatória, através de portaria do Presidente da Câmara, até o limite de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) dos vencimentos básicos do cargo comissionado.

Art. 4º - Os servidores que, após o reajuste estabelecido por esta Lei nacional unificada, poderão receber gratificação complementar salarial de natureza remuneratória.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro do corrente exercício.

Sala das sessões em, 06 de junho de 2023

**CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**RUTH BARBOSA SILVA ALVES
1º SECRETÁRIO**

**SILAS MARCONI GALINDO OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO**

ANEXO 01 - CARGOS EFETIVOS

Níveis	Aux. Ser. Gerais	Total	Níveis	Assistente Legislativo	Total
1	R\$ 1.320,00	1.320,00	1	R\$ 1.666,50	1.666,50
2	R\$ 1.452,00	1.452,00	2	R\$ 1.833,15	1.833,15
3	R\$ 1.597,20	1.597,20	3	R\$ 2.016,47	2.016,47
4	R\$ 1.756,92	1.756,92	4	R\$ 2.218,11	2.218,11
5	R\$ 1.932,61	1.932,61	5	R\$ 2.439,92	2.439,92
6	R\$ 2.125,87	2.125,87	6	R\$ 2.683,91	2.683,91
7	R\$ 2.338,46	2.338,46	7	R\$ 2.952,31	2.952,31
8	R\$ 2.572,31	2.572,31	8	R\$ 3.247,54	3.247,54
9	R\$ 2.829,54	2.829,54	9	R\$ 3.572,29	3.572,29
10	R\$ 3.112,49	3.112,49	10	R\$ 3.929,52	3.929,52
11	R\$ 3.423,74	3.423,74	11	R\$ 4.322,47	4.322,47

Níveis	Aux. Ser. Gerais	Total	Níveis	Aux. de Contabilidade	Total
1	R\$ 1.320,00	1.320,00	1	R\$ 2.181,76	2.181,76
2	R\$ 1.452,00	1.452,00	2	R\$ 2.399,94	2.399,94
3	R\$ 1.597,20	1.597,20	3	R\$ 2.639,93	2.639,93
4	R\$ 1.756,92	1.756,92	4	R\$ 2.903,92	2.903,92
5	R\$ 1.932,61	1.932,61	5	R\$ 3.194,31	3.194,31
6	R\$ 2.125,87	2.125,87	6	R\$ 3.513,75	3.513,75
7	R\$ 2.338,46	2.338,46	7	R\$ 3.865,12	3.865,12
8	R\$ 2.572,31	2.572,31	8	R\$ 4.251,63	4.251,63
9	R\$ 2.829,54	2.829,54	9	R\$ 4.676,80	4.676,80
10	R\$ 3.112,49	3.112,49	10	R\$ 5.144,48	5.144,48
11	R\$ 3.423,74	3.423,74	11	R\$ 5.658,92	5.658,92

Níveis	Aux. Ser. Gerais	Total	Níveis	Contador	Total
1	R\$ 1.320,00	1.320,00	1	R\$ 3.758,19	3.758,19
2	R\$ 1.452,00	1.452,00	2	R\$ 4.134,01	4.134,01
3	R\$ 1.597,20	1.597,20	3	R\$ 4.547,41	4.547,41
4	R\$ 1.756,92	1.756,92	4	R\$ 5.002,15	5.002,15
5	R\$ 1.932,61	1.932,61	5	R\$ 5.502,37	5.502,37
6	R\$ 2.125,87	2.125,87	6	R\$ 6.052,60	6.052,60
7	R\$ 2.338,46	2.338,46	7	R\$ 6.657,86	6.657,86
8	R\$ 2.572,31	2.572,31	8	R\$ 7.323,65	7.323,65

9	R\$ 2.829,54	9	R\$ 8.056,01
10	R\$ 3.112,49	10	R\$ 8.861,62
11	R\$ 3.423,74	11	R\$ 9.747,78

Níveis	Total	Níveis	Total
	Motorista		Auxiliar Legislativo
1	R\$ 1.320,00	1	R\$ 1.320,00
2	R\$ 1.452,00	2	R\$ 1.452,00
3	R\$ 1.597,20	3	R\$ 1.597,20
4	R\$ 1.756,92	4	R\$ 1.756,92
5	R\$ 1.932,61	5	R\$ 1.932,61
6	R\$ 2.125,87	6	R\$ 2.125,87
7	R\$ 2.338,46	7	R\$ 2.338,46
8	R\$ 2.572,31	8	R\$ 2.572,31
9	R\$ 2.829,54	9	R\$ 2.829,54
10	R\$ 3.112,49	10	R\$ 3.112,49
11	R\$ 3.423,74	11	R\$ 3.423,74

ANEXO 02 - CARGOS EM COMISSÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

ANEXO 02 - CARGOS EM COMISSÃO

QUANTIDADE	CARGOS	REMUNERAÇÃO
01	ASSISTENTE PARLAMENTAR – CCAP-1	1.599,84
02	ASSISTENTE PARLAMENTAR - CCAP-2	1.452,00
01	COORD SIST CONT INTERNO - CC	1.722,49
01	OUVIDOR GERAL – CC - 09	1.452,00
01	SECRETARIO ADMINISTRATIVO – CCSA - 1	1.599,84
01	TESOUREIRO – CC1	1.760,00